



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

18/07/2025 sexta-feira

Nº: **124**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

- Informação n.º 01: Bolsa Família - Lançamento no período de Férias

Pag. 2

Centro de Recursos Humanos

- Informação n.º 02: REMOÇÃO - QAE - 2025
- Informação n.º 03: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Educação Profissional e Técnica - 2026

Pag. 3 - 4



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

18/07/2025 sexta-feira

Nº: **124**

Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

Informação n.º 01: Bolsa Família - Lançamento no período de Férias

Informamos que, durante os períodos de férias escolares, deve-se registrar essa ocorrência no Sistema Presença, utilizando o Submotivo 20h.

Classificação da Situação:

- **Motivo 20:** Situação coletiva que impede o funcionamento da unidade escolar.
- **Submotivo 20h:** Férias

Nos meses com férias escolares, siga as orientações conforme os cenários abaixo:

1. Férias superiores aos dias letivos:

- Registrar situação coletiva com motivo 20 e submotivo 20h.
- Exemplo: 20 dias de férias e 10 dias letivos.

2. Férias e dias letivos em igual proporção (50%):

- Registrar situação coletiva com motivo 20 e submotivo 20h.
- Exemplo: 10 dias de férias e 10 dias letivos.

3. Mais dias letivos do que férias:

- Não registrar férias.
- A frequência deve ser calculada com base apenas nos dias letivos.
- Exemplo: 15 dias letivos e 5 dias de férias. A frequência será registrada normalmente com base nos 15 dias de aula.

Importante:

Não é permitido realizar dois tipos de registro para o mesmo mês. **A escola deve escolher uma forma de registro**, com base no cenário predominante.

Exemplo: Se houver 15 dias de férias e 10 dias de aula, deverá optar pelo registro de férias (situação coletiva com motivo 20 e submotivo 20h).



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

18/07/2025 sexta-feira

Nº: **124**

Centro de Recursos Humanos

Informação n.º 02: REMOÇÃO - QAE - 2025

Informamos que foi publicado no Diário Oficial em 18/07/2025 o ATO de Remoção do Quadro de Apoio Escolar - 2025 e os procedimentos de movimentação, conforme segue:

[- ATO DE REMOÇÃO - QAE 2025.pdf](#)

[- Procedimentos de movimentação.pdf](#)

- Os titulares de cargo removidos serão desligados da unidade de origem em **23/07/2025**, devendo assumir o exercício na unidade de destino nesta mesma data ou em até 8 dias corridos, contados a partir da publicação, **os que fizerem jus a período de trânsito**, conforme previsto no artigo 61 da Lei nº 10.261/68.

- Não haverá período de trânsito para o removido que, na ocasião da publicação da remoção, esteja em exercício em unidade sediada no município para o qual se removeu.

- Os removidos que, na data da publicação do ato, se encontrarem em gozo de férias, recesso ou em licença, cujo saldo ultrapasse a(s) data(s) a que se refere o artigo 1º desta Portaria, deverão comunicar esta situação ao superior imediato no órgão ou na unidade de destino e assumir exercício no primeiro dia útil subsequente ao último dia do impedimento.

- Os removidos que se encontrem afastados, designados ou nomeados em comissão junto a outro órgão/unidade, poderão permanecer nessa situação, devendo comunicar ao órgão/unidade de destino sua assunção de exercício por ofício, na data de publicação do ato de remoção.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o Centro de Recursos Humanos.



Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal

Boletim diário

Ano: **2025**

18/07/2025 sexta-feira

Nº: **124**

Centro de Recursos Humanos

Informação n.º 03: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes para a Educação Profissional e Técnica - 2026

Informamos que o Edital de Abertura de Inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e TÉCNICA- 2026, foi publicado em Diário Oficial do Estado edição de 16 de julho de 2025 - Caderno Executivo - Seção Atos de Gestão e Despesas.

O edital encontra-se disponível para consulta no site da FGV, por meio do endereço: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25> seguinte

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: **16h de 17.07.2025 às 16h de 11.08.2025**

SITE PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp25>

Para acessar o EDITAL na íntegra, [clique aqui.](#)

Solicitamos que o referido edital seja amplamente divulgado junto aos docentes atuantes na rede. E contamos com o apoio das unidades escolares para a divulgação desta informação em todos os canais de comunicação disponíveis.